

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 397/2009, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de “PROFESSOR AMIN CASSAR” a Escola Municipal situada no Jardim São Camilo e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 17 de setembro de 2009.

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro